



## *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

### PORTARIA Nº 3-7-3

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

CONSIDERANDO estar o cargo de Agente de Comunicação ocupado pelo servidor Sr. CLEBER ULISSES DE OLIVEIRA conforme Portaria 371, de 02 de maio de 2011;

CONSIDERANDO que o citado servidor encontra-se habilitado a prestar colaboração técnica, que já se faz indispensável, nos serviços da Casa, na revisão e correção de textos em geral, notadamente de discursos e pronunciamentos dos Parlamentares direcionados ao exercício de suas atividades em Plenário;

CONSIDERANDO não se justificar, por ora, a criação de um cargo específico para tanto, podendo a função ser cometida a servidor já integrante dos quadros de pessoal da Câmara, nos exatos termos dos artigos 176 e seguintes do Estatuto do Funcionalismo Municipal;

**RESOLVE** designar o servidor ocupante do cargo de Agente de Comunicação, sr. CLEBER ULISSES DE OLIVEIRA, para, paralelamente ao exercício de seu cargo, exercer as funções de redator-revisor, atribuindo-lhe, em decorrência, a função gratificada FG-“S”, a ser paga mensalmente, com os vencimentos de seu cargo.

Campo Limpo Paulista, 04 de Maio de 2011.

A Mesa da Câmara,

MARILDA DE FATIMA AMÂNCIO DA CRUZ  
Presidente

ESPAÑA PERRINO HURTADO  
1º Secretário

DENIS ROBERTO BRAGHETTI  
2º Secretário

MARCOS ROBERTO MARTINS  
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos quatro dias do mês de maio de dois mil e onze.

José Benedito Rizzato  
Diretor da Secretaria

*Segundo Voto, § único, do art. 24 Reg. Interno (vide verso)*

MARILDA DE FATIMA AMÂNCIO DA CRUZ  
VEREADORA PRESIDENTE